

GABINETE DO PREFEITO, NORTELÂNDIA-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Decreto nº 530/2022, 01 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSSIMAR JOSE FERNANDES, Prefeito de NORTELÂNDIA, Estado de MATO GROSSO, nas suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 638/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 40.139,98 (Quarenta mil e cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, DESP. LAZER	
004.12.361.0014.201	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
69Cód. Reduzido	1125	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.139,98
	SUBTOTAL	40.139,98
	TOTAL	40.139,98

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado recursos provenientes do Superávit Financeiro, verificado no exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - As alterações deste Decreto, aplica-se aos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Anexos da Lei do Plano Plurianual vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, NORTELÂNDIA-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Decreto nº 533/2022, 27 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSSIMAR JOSE FERNANDES, Prefeito de NORTELÂNDIA, Estado de MATO GROSSO, nas suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 682/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 123.951,37 (Cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
002.15.451.0026.1001	PAV. ASF. CONST. CALC. MEIO FIOS E REST. VIAS URB	
3Cód. Reduzido	1127	
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.151,13
002.15.451.0026.1001	PAV. ASF. CONST. CALC. MEIO FIOS E REST. VIAS URB	
3Cód. Reduzido	1126	
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.800,24
	SUBTOTAL	123.951,37
	TOTAL	123.951,37

Art. 2º - O valor suplementado/transposto ou remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
002.23.695.0031.1008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ATENDIMENTO AO TURISTA	
6Cód. Reduzido	959	
4490510000	OBRAS E INSTAÇÕES	123.951,37
	SUBTOTAL	123.951,37
	TOTAL	123.951,37

Art. 3º - O valor suplementado/transposto ou remanejado no artigo anterior, será coberto pela previsão de excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NORTELÂNDIA – MT, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 035/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS AGRÍCOLAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: L C GUEDES LTDA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 195.591,68
CNPJ: 36.314.983/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 036/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS AGRÍCOLAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 96.033,00
CNPJ: 11.258.338/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 037/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS AGRÍCOLAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 47.228,00
CNPJ: 46.422.275/0001-14

Nortelândia/MT, 25 de outubro de 2022.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN - DO TIPO VEÍCULO DE TETO ALTO, CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00H DO DIA

26/10/2022 ÀS 07:30H DO DIA 11/11/2022

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2022

ÀS 08:00 H

LOCAL: BLLCOMPTRAS.COM

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, no menu – portal transparência – licitações ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação no e-mail: licitacaonortelandia@hotmail.com, e site do sistema de compras online BLL: bllcompras.com

Nortelândia/MT, 25 de Outubro de 2022.

GABRIEL LUIZ MAGALHÃES RUPOLO
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029 2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 20/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2020, REALIZADO PELO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, OBJETO DE "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME, ADESÃO 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2021 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Considerando o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos ADESÃO 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2021 .

Considerando que o referido contrato está fundamentada nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;